

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1492 • quinta-feira, 16 de Agosto de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preço nº: 02/2018 - Processo nº: 18014/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviço para recuperação das grades, fachada, canteiro e paginação de piso interno do cemitério Santa Cruz no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento o art. 49 da Lei 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos declara a revogação da Tomada de Preço nº02/2018, tornando, por conseguinte, sem efeito os atos decorrentes da mesma e determinando o arquivamento do processo epigrafado. A presente revogação consubstancia-se no Decreto nº 1985 de 08/06/2018.

Data da Assinatura: 13/08/2018. Assina - Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: Considerando o Parecer Jurídico nº747/2018 da Douta Procuradoria Municipal; Considerando o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº31/2014 que prorrogou o prazo contratual em mais 12 (doze) meses. Considerando o §8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento atualiza o valor contratual que passa a ser de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos) mensais, a contar de 28 de julho de 2018.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24308/2018

A Presidente do Grupo Executivo de Licitações - GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2.018, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 06/2018**, Processo nº. 24308/2018, **está suspensa** em virtude da readequação do Edital. O novo Edital será publicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Fone (67) 3234-3544. e-mail: gelic.obras@gmail.com. Corumbá / MS, 13 de Agosto de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preços nº 13/2017 - Processo nº 15258/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SEREM APLICADOS ÀS FAMILIAS QUE IRÃO RESIDIR NO CONDOMÍNIO FLAMBOYANT III, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda-EPP, CNPJ/MF sob nº 05.950.383/0001-82, sendo o valor total de R\$ 227.430,20 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

Corumbá / MS, 14 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preços nº 12/2017 - Processo nº 15256/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SEREM APLICADOS ÀS FAMILIAS QUE IRÃO RESIDIR NO CONDOMÍNIO FLAMBOYANT II, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda-EPP, CNPJ/MF sob nº 05.950.383/0001-82, sendo o valor total de R\$ 227.430,20 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

Corumbá / MS, 14 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Convite nº 09/2018 - GELIC - Processo nº 729/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO De empresa de engenharia para a execução de serviços internos de reforma e adequação no imóvel localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 1.783, Bairro Centro, onde funciona o CRAS ITINERANTE, no Município de Corumbá/MS.

Em favor da empresa **Prestadora de Serviços Nascimento Ltda - ME**, CNPJ/MF sob nº 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 23.323,96 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Corumbá / MS, 13 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 078/2018 - Processo nº. 23.350/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (recarga de extintor de incêndio), para atender as unidades Escolares da Reme, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 10 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 015/2018 - SISP**

Processo nº 8593/2018 - Concorrência nº 007/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Marco Arquitetura, Engenharia, Construção e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.536.451/0001-15.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Restauração e Requalificação Da Igreja Matriz Nossa Senhora Da Candelária - Centro - Município De Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 1.786.064,84 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.37 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

13.391.0101 - PROINFRA-CORUMBÁ

4243 - PAC CIDADES HISTÓRICAS

33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso - 123.000

Fonte de Recurso - 100.000

Ficha - 1002

Ficha - 2413

Data da Assinatura: 09/08/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. José Marcos da Fonseca - Marco Arquitetura, Engenharia, Construção e Comércio LTDA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 37.526/2013.**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Roberto Mendes Cruzeta.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 18/08/2018, com manutenção do valor utilizado atualmente.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Roberto Mendes Cruzeta.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4  
 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 062/2018

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de brigadistas. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 062/2018 - Processo Administrativo nº 22.398/2018 em favor da empresa: M.G MULTI SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.908.687/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.700 de 19/07/2018 pág. 30 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.472 de 19/07/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
 Corumbá-MS, 15 de Agosto de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 311 de 13 de agosto de 2018.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 08/2014, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a LXTEC INFORMÁTICA LTDA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Wardes Thiago de Carvalho Costa**, servidor público, matrícula nº 8003, para atuar como **Fiscal** do Contrato 08/2014.

**Art. 2º.** Designar **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 08/2014.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2014, Processo 47.472/2014, referente à contratação de empresa especializada em serviços de atualizações, configurações e tuning de servidores Linux e Windows Server.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de junho de 2018.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2018.

**Alberto Saburo Kanayama**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 Portaria "P" nº 243/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 315/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/05/2018 e término em 21/09/2018, conforme processo nº 27826/2018 de 05/06/2018;

- **ARIVANIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 03/07/2018 e término em 06/07/2018, conforme processo nº 31656/2018 de 10/07/2018;



- **DENISE DE CAMPOS DINIZ**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/04/2018 e término em 05/04/2018, conforme processo nº 21265/2018 de 10/04/2018;
- **ELIETE RAMOS MACIEL**, matrícula 5394, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/07/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 33761/2018 de 30/07/2018;
- **ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI**, matrículas 2489 e 5218, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2018 e término em 28/08/2018, conforme processo nº 34024/2018 de 31/07/2018;
- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/06/2018 e término em 14/07/2018, conforme processo nº 30411/2018 de 28/06/2018;
- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/07/2018 e término em 14/08/2018, conforme processo nº 34310/2018 de 02/08/2018;
- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/05/2018 e término em 01/07/2018, conforme processo nº 25120/2018 de 11/05/2018;
- **GILDA DA SILVA GOMES**, matrícula 8854, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 29/06/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 30990/2018 de 04/07/2018;
- **GLEIDSON FONTES DA ROSA**, matrícula 6636, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 10/07/2018 e término em 19/07/2018, conforme processo nº 31797/2018 de 11/07/2018;
- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/10/2017 e término em 31/03/2018, conforme processo nº 34662/2018 de 07/08/2018;
- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 31/05/2018, conforme processo nº 34663/2018 de 07/08/2018;
- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 04/06/2018 e término em 03/08/2018, conforme processo nº 28283/2018 de 07/06/2018;
- **KATIA ADORNO MONTEIRO**, matrícula 10238, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 20 (vinte) dias, com início em 14/05/2018 e término em 02/06/2018, conforme processo nº 28735/2018 de 12/06/2018;
- **LAODICEIA DE ARRUDA NEVES**, matrícula 3157, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 17/07/2018 e término em 14/09/2018, conforme processo nº 33022/2018 de 23/07/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 15/05/2018 e término em 18/05/2018, conforme processo nº 25834/2018 de 16/05/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 15/05/2018 e término em 18/05/2018, conforme processo nº 25834/2018 de 16/05/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/06/2018 e término em 29/06/2018, conforme processo nº 29867/2018 de 22/06/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/06/2018 e término em 29/06/2018, conforme processo nº 29867/2018 de 22/06/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/07/2018 e término em 06/08/2018, conforme processo nº 33763/2018 de 30/07/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/07/2018 e término em 06/08/2018, conforme processo nº 33763/2018 de 30/07/2018;
- **LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA**, matrícula 1383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/04/2018 e término em 15/04/2018, conforme processo nº 34669/2018 de 07/08/2018;
- **MARCELO COSTA MARQUES LEITE**, matrícula 8420, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 31 (trinta e um) dias, com início em 19/03/2018 e término em 18/04/2018, conforme processo nº 22857/2018 de 20/04/2018;
- **MARLY BRAZIL BATISTA**, matrícula 3779, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/06/2018 e término em 27/06/2018, conforme processo nº 30401/2018 de 28/06/2018;
- **MARLY BRAZIL BATISTA**, matrícula 3779, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/06/2018 e término em 12/07/2018, conforme processo nº 31982/2018 de 13/07/2018;
- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/05/2018 e término em 05/06/2018, conforme processo nº 25131/2018 de 11/05/2018;
- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/07/2018 e término em 09/07/2018, conforme processo nº 31603/2018 de 10/07/2018;
- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/07/2018 e término em 20/07/2018, conforme processo nº 32225/2018 de 16/07/2018;
- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2018 e término em 31/05/2018, conforme processo nº 25551/2018 de 15/05/2018;
- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/06/2018 e término em 15/06/2018, conforme processo nº 29534/2018 de 20/06/2018;
- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 16/06/2018 e término em 26/06/2018, conforme processo nº 31725/2018 de 11/07/2018;
- **ROGERIO CIABATARI SIMOES**, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/07/2018 e término em 12/07/2018, conforme processo nº 31815/2018 de 11/07/2018;
- **ROSILEI SILVA DOS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 1888, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 05/06/2018 e término em 04/07/2018, conforme processo nº 29008/2018 de 15/06/2018;
- **SAMUEL DIAS DE ARAUJO**, matrícula 7074, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 04/07/2018 e término em 01/10/2018, conforme processo nº 32114/2018 de 16/07/2018;
- **VANESSA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3542, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 05/07/2018 e término em 03/08/2018, conforme processo nº 31816/2018 de 11/07/2018.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/15/2018  
Processo nº 2921/2018

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do próximo candidato Classificado no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS**, conforme Termos constantes neste Edital.

### DA CONVOCAÇÃO.

Está Convocado o candidato relacionado abaixo, **que deverá comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação, até o dia 21 de Agosto de 2018, das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.**

**O candidato convocado deverá morar na localidade de trabalho - Região das Águas EMRP Sebastião Rolon.**

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - TRATORISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	RUBENVAL JOSÉ DE ANDRADE	26433 SSP/MS	5º

### DA DOCUMENTAÇÃO.

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado acima, com Original e Cópia dos Seguintes Documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

### DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação.

Corumbá, 16 de Agosto de 2018.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL 09/03/2018  
Processo nº 33165/2018

### Termo de Retificação:

Retifica-se por incorreção referente ao Edital nº 09/02/2018 Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS.

Da Divulgação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos e Resultado da Prova de Títulos, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1491, página 31 do dia 15/08/2018.

Do Cargo / Função: Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda.

Onde se Lê: Rosanela Aparecida Mosqueira;

Leia-se: Rosângela Aparecida Mosqueira.

Corumbá, 16 de Agosto de 2018.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 33645/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luiz Felipe Gomes Rosa Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

116 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:09/08/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Luiz Felipe Gomes Rosa Silva.

## SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 65 - 11 de Julho de 2018.**

*Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.*

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante o seu serviço no CIOPs (Centro Integrado de Operações da PM).

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alexandre Nilson Pereira	6783

**ART. 2º** - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2018.

GM 1ª. Cat. **Claudinei** Soares Gonçalves - Mat.3449  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 363 /2018



## PARTE II • PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

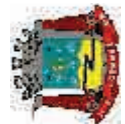
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>15.914.139,00</b>	<b>16.170.433,09</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>-16.583,84</b>
<b>TOTAL (V)= (III+IV)</b>	<b>15.914.139,00</b>	<b>16.170.433,09</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>-16.583,84</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

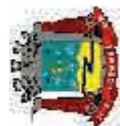
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.768.439,00</b>	<b>16.170.433,09</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.583,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.591.839,00	13.056.182,46	13.043.936,17	13.043.936,17	13.043.936,17	12.246,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.176.600,00	3.114.250,63	3.109.913,08	3.109.913,08	3.109.913,08	4.337,55
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>145.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	145.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>15.914.139,00</b>	<b>16.170.433,09</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.583,84</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)</b>	<b>15.914.139,00</b>	<b>16.170.433,09</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.583,84</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.914.139,00</b>	<b>16.170.433,09</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>16.583,84</b>



Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>16.153.849,25</b>	<b>15.900.324,41</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	16.153.849,25	15.900.324,41
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00

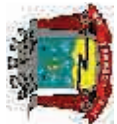


Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>16.160.410,81</b>	<b>15.908.215,52</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.893,93</b>	<b>70.067,73</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>1.893,93</b>	<b>70.067,73</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>16.160.410,81</b>	<b>15.908.215,52</b>	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.893,93	70.067,73
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00



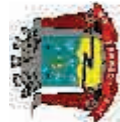


Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A DEZEMBRO**

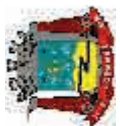
INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGFS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>2.859.969,35</b>	<b>3.157.462,54</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGFS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	135.000,00	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>2.994.934,67</b>	<b>3.028.459,72</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	2.859.969,35	2.985.462,54	Restos a Pagar não Processados Pagos	134.965,32	0,00
Adiantamentos	0,00	37.000,00	Consignações	2.859.969,35	2.991.459,72
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	37.000,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>136.893,93</b>	<b>70.067,73</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	136.893,93	70.067,73	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>6.596,24</b>	<b>136.893,93</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.596,24	136.893,93
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>19.157.274,09</b>	<b>19.135.745,79</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>19.157.274,09</b>	<b>19.135.745,79</b>





**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO ADEZEMBRO**

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.596,24</b>	<b>136.893,93</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.596,24	136.893,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>149.219,99</b>	<b>149.219,99</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
IMOBILIZADO	149.219,99	149.219,99	SUPERAVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO
BENS MÓVEIS	149.219,99	149.219,99	
			<b>155.816,23</b>
			<b>286.113,92</b>
			155.816,23
			-67.227,23
			286.113,92
			353.341,15
			0,00
			0,00
			0,00



**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO ADEZEMBRO**

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.816,23</b>	<b>286.113,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>155.816,23</b>	<b>286.113,92</b>



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2016

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
<b>TOTAL ATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	134.965,32	0,00	134.965,32	0,00	0,00
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	135.000,00	0,00	0,00	0,00	34,68	0,00
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	135.000,00	134.965,32		134.965,32	34,68	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNACOES</b>						
66 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	874.610,40	0,00	874.610,40	0,00	0,00
70 - CIBELE PEREIRA DA SILVA	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00
21 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	535,78	0,00	535,78	0,00	0,00
147 - FARMACIA UNIMED	0,00	17.837,10	0,00	17.837,10	0,00	0,00
1 - INSS	0,00	630.024,53	0,00	630.024,53	0,00	0,00
2 - IRRF	0,00	1.006.889,89	0,00	1.006.889,89	0,00	0,00
3 - ISS	0,00	11.911,41	0,00	11.911,41	0,00	0,00
14 - MONGERAL SEGUROS	0,00	11.115,85	0,00	11.115,85	0,00	0,00
7 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00
6 - PREVIDENCIA	0,00	152.913,13	0,00	152.913,13	0,00	0,00
15 - RC.EMPREENDEIMENTOS LTDA	0,00	6.270,00	0,00	6.270,00	0,00	0,00
67 - SINCOR	0,00	11.020,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00
27 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
65 - UNIMED	0,00	144.118,36	0,00	144.118,36	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		2.894.096,45		2.894.096,45		
<b>TOTAL PASSIVO</b>	135.000,00	3.029.061,77	0,00	3.029.061,77	34,68	0,00

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.



**Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2016**  
 Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPA ORÇAMENTÁRIA	
		DESPESAS CORRENTES	16.153.849,25
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.043.936,17
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.109.913,08
MUTACOES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
MUTACOES DA DESPESA		MUTAÇÕES DA RECEITA	0,00
Aquisicoes de Bens Móveis	0,00	Cobrança de Dívida Ativa	0,00
Construcao e Aquisicao de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquisicao de Bens de Estoque	0,00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00
Aquisicao de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Amortizacao de Dívida Publica	0,00	Diversos	0,00
Diversos	0,00		
Total		Total	16.153.849,25
TRANSFERENCEAS FINANCEIRAS ORCAMENT		TRANSFERENCEAS FINANCEIRAS ORCAMENT	
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		INDEPENDENTE DE EXECUCAO	
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampação da Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Atualização da Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Estoque	0,00	Baixa de Bens de Estoque	0,00
Reavaliacões - Bens Móveis	0,00	Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	0,00
Reavaliacões - Bens Imóveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Reavaliacões - Bens Intangíveis	0,00	Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	34,68	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
Diversos	0,00	PROVISAO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INV	0,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16.160.410,81	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.893,93
DUODÉCIMO CÂMARA	15.719.433,00	RESTITUIÇÕES	1.893,93
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	440.977,81		
Total	16.160.410,81	Total	16.153.849,25



**Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2016**  
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
Total das Variações Ativas		Total das Variações Passivas	16.155.743,18
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	4.702,31
<b>Déficit Verificado</b>		<b>Superávit Verificado</b>	<b>4.702,31</b>
Total Geral	16.160.445,49	Total Geral	16.160.445,49



**ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS (I)= (II+III+IV)</b>	<b>16.160.410,81</b>	<b>15.908.215,52</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS (IV)</b>	<b>16.160.410,81</b>	<b>15.908.215,52</b>
<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	16.160.410,81	15.908.215,52
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)</b>	<b>16.290.708,50</b>	<b>15.803.399,32</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)</b>	<b>13.403.282,14</b>	<b>12.710.645,74</b>
LEGISLATIVA	13.403.282,14	12.710.645,74
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00



**ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
TESTE	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS (VIII)</b>	<b>2.887.426,36</b>	<b>3.092.753,58</b>
<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGVERNAMENTAIS	1.893,93	70.067,73
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.885.532,43	3.022.685,85
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)</b>	<b>-130.297,69</b>	<b>104.816,20</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>37.990,00</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	37.990,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>-37.990,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)</b>	<b>-130.297,69</b>	<b>66.826,20</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)</b>	<b>136.893,93</b>	<b>70.067,73</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>6.596,24</b>	<b>136.893,93</b>